### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 10.732/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009. DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.912.561,32(Um milhão, novecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de maio de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10.732/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.121220001.2150	4490.52.00	100	90.000,00	
2043.123610042.1109	3390.39.00	103	4.000,00	
2043.123610042.2152	4490.52.00	105	215.000,00	
2043.123610042.2153	3390.36.00	103	15.000,00	
2043.123610042.2153	3390.39.00	100	460.000,00	
2043.123610042.2157	3390.39.00	100	35.000,00	
2043.123660041.2145	3390.30.00	105	50.000,00	
2043.123660041.2145	3390.39.00	105	10.000,00	
2043.128460000.0027	3390.92.00	100	10.000,00	
2400.288460000.0034	3390.92.00	100	150.000,00	
2542.103020051.2190	3390.30.00	207	30.377,60	
2542.104520051.2192	3390.30.00	203	3.000,00	
2542.108460000.0045	3390.93.00	202	90.183,72	
4261.171220001.2279	3390.39.00	100	750.000,00	
2043.123610042.2152	4490.51.00	105		100.000,00
2043.123610042.2153	3390.39.00	103		15.000,00
2043.123650044.2146	3390.39.00	103		1.000,00
2043.123650044.2146	3390.39.00	105		100.000,00
2043.123650044.2146	4490.51.00	105		75.000,00
2043.123650044.2146	4490.52.00	100		595.000,00
2043.123650044.2146	4490.52.00	103		3.000,00
2400.288460000.0037	3390.93.00	100		50.000,00
2400.288460000.0039	3390.05.00	100		100.000,00
2542.101220001.2180	3390.39.00	203		3.000,00
2542.103020051.1131	4490.51.00	202		90.183,72
2542.103020051.2189	3390.30.00	207		1.866,39
2542.103020051.2190	3390.39.00	207		3.082,80
2542.103020051.2190	4490.52.00	207		7.059,11
2542.103050052.2184	3390.30.00	207		13.589,15
2542.103050052.2184	3390.39.00	207		1.352,00
2542.103050052.2184	4490.52.00	207		3.428,15
4261.171220001.2279	3390.30.00	100		750.000,00
		TOTAL	1.912.561,32	1.912.561,32

## CORRIGENDAS

No Decreto nº 10728/2010, publicado em 08/05/2010 **Onde se lê:** 

1113.05.11 – ISS – Convênio com a União.

1113.05.13 – ISS – Convênio com a União. No Decreto nº 10730/2010, publicado em 15/05/2010

REFORCO:

PT 1000.041220001.2006 CD 4490.92.00 FT 100 R\$ 5.000,00

PT 1000.041220001.2006 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 5.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Revisão de proventos – Indeferido 20/4367/2009 – Aurea Duarte Monteiro

Licença Especial - Deferido

20/1063/2010 – Aylton Pinto Brandão – de 01.05 a 29.07.2010.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/8584/2010 - Mitra Arquidiocesana de Niterói — Pedido Deferido

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Adota as seguintes medidas para realização de evento religioso, "Festa e Procissão de Santa Rita de Cássia", no bairro Fonseca, dia 22.05.2010: I – Interdita o tráfego de veículos saita Nita de Cassia , no Balho I niseca, dia 22.00.2011 - Interdita o Italego de Veticulos sito a Rua Lino dos Passos, trecho compreendido entre as ruas Magnólia Brasil e Adelino Martins, das 16h as 22h para a festa; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização da procissão, a partir das 18h, ao longo do trajeto, formado pelas ruas Airosa Galvão e Deputado Álvaro Fernandes, até o cruzamento com a R. Vinte e Dois de Novembro, retornando ao ponto inicial, proc. nº 530/629/2010 (Portaria nº 219/2010).

Interdita o tráfego de veículos, sito a R. Benjamin Constant, trecho compreendido entre as ruas Francisco Portela e Porciúncula, no bairro Barreto, dia 22.05.2010, das 17h as 23h, para realização de evento religioso, proc. n°470/1 66/2010 (Portaria n°223/2010).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo nº 580/100042/2010 — Anexo 580/548/2010 — Marisa Lojas S/A — Julgo Improcedente a Impugnação, mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Despacho do Secretário

Fica autorizado ao senhor Tarso Fernandes de Oliveira ou seu sucessor, herdeiro ou representante legal, vista ou cópia de inteiro teor do processo nº 250/330/2005.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Processo: 210/1973/2010. Recorrente: NEON RIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Recurso de impugnação referente ao Pregão n.º 006/2010.

Processo: 210/1921/2010. Recorrente: BAZAR SIDERAL 2000 LTDA-ME. Objeto:

Recurso de impugnação referente ao Pregão n.º. 009/2010. INDEFERIDO.

Processo: 210/1926/2010. Recorrente: TUBARAO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. **Objeto**: Recurso de impugnação referente ao Pregão n.º. 009/2010. **INDEFERIDO**.

210/1927/2010. Recorrente: REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Recurso de impugnação referente ao Pregão n.º. 009/2010. **INDEFERIDO**.

Recorrente: M. H. SILVA BAZAR LTDA. Objeto: Recurso de impugnação referente ao Pregão n.º. 009/2010. INDEFERIDO.

# NITTRANS – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 04/10 — Quinto Termo aditivo do Contrato nº 02/2007, cel ebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS e a Empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento pelo regime de preço unitário, vale alimentação, por meio de cartão eletrônico. Prazo:12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento e/ou ordem de início de fornecimento. Proc. Adm. 530/469/2010.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Aviso – Pregão Presencial Nº 0003/2010

Objeto: Fornecimento de Pedras Britadas nº 0 e 1, e Pó de Pedra.

Local: Dia 01/06/10, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.interoi.rj.gov.br</a> e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.interoi.rj.gov.br</a> e <a href="https://www.miteroi.rj.gov.br">www.imprensa.niteroi.rj.gov</a>, e <a href="maiores esclarecimentos">maiores esclarecimentos</a> poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2717-5020. Niterói, 19 de maio de 2010.

José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo

Ordem de Início

Tomada de Preços nº. 024/2009 - Ordem de Início à partir do dia 03/05/2010, à firma Faraó Construções e Manutenção Ltda, com prazo de execução previsto para até 120 (cento e vinte) dias. Proc. nº. 510/4254/09.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo № 04/10 Ao Contrato N □ 01/07
CONTRATADA: VIVO S/A. OBJETO: dilatação do prazo contratual por mais 12 meses.
Valor global: R\$ 233.460,00. Autorizado em: 05/01/10. Proc. № 510/0036/10. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 02/02/2010.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo № 03/10 Ao Contrato № 03/07

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - Emusa e Translar Serviços Auxiliares Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% dos serviços, de acordo com o Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8666/93. Autorizo em 16/04/2010. Proc. № 510/1625/10.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN
Despacho da Presidência
Contrato 17/10. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa TOP SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A emiplesa TOP SEG COMERCIO DE EQUIPANIENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDIDAD.

LTDA Objeto: aquisição de 500 papeleiras completas, Coletores de lixo de 50 l. Valor Global R\$ 55.300,00. Proc. Adm. 520/0202/10.

Contrato 13/10. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Objeto: aquisição de uniformes. Valor Global R\$ 26.400,00. Proc. Adm. 520/0133/10.

Contrato 14/10. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e

a empresa PROMOTÊXTIL CONFECÇÕES LTDA. Objeto: aquisição de uniformes. Valor Global R\$ 109.576,00. Proc. Adm. 520/0133/10.

Contrato 15/10. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa EMPREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: aquisição de uniformes. Valor Global R\$ 170.017,00. Proc. Adm. 520/0133/10.

### NITERÓI PREV

### Ato do Presidente

Ato do Presidente

PORTARIA GP N°23/2010 - Substituir o Membro da Comissão de Inquérito Administrativo,
Margareth Freire Rangel, Matrícula n° 0991-7, pelo Chefe do Departamento de Recursos
Humanos, Matrícula n° 6441-8, Luiz José Lage Gonçal ves, incluindo o servidor João Paulo
de Souza Nunes, Matrícula n° 2331-6, a partir de 01 de maio de 2010, ficando assim composta a COMISSÃO:

composta a COMISSAO:
Presidente: KLEBER GÓES VIOLANTE - MAT. 1543-5
Membros: LUIZ JOSÉ LAGE GONÇALVES – 6441-8; FERNANDO HENAIM FRANCO –
MAT. 2382-1; IDALINA PEREIRA PONTES – MAT. 1011-6; JOÃO PAULO DE SOUZA
NUNES – MAT. 2331-6.

a) AFRÂNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA-Presidente da NITERÓI PREV.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 086/2010

Instrumento: Termo Aditivo nº 086/2010 ao Convenio de Cooperação nº 070/2010;

Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: Inclusão na Cláusula Sexta, Parágrafo Único do Convênio nº 070/10, da Fonte de Recurso 105, referente ao FUNDEB; **Valor**: R\$ 2.225.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais); Verba: FME – P.T. nº 12.361.0042.2152; C.D. nº 33903900, fonte 105; N.E. nº 00588, datada de 19/05/10; **Fundamento**: despachos contidos no processo FME nº 210/1887/10, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93; **Data da Assinatura**: 20 de maio de 2010.